# **>** Estado

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº 216-A da Lei Federal nº 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.410.189, em 16 de maio de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por FRANCISCO PEREIRA SOBRINHO, brasileiro, serralheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.123.657-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 374.214.254-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens RITA CANUTO PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.812.476-9, inscrita no CPF/MF nº 374.214.254-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens RITA CANUTO PEREIRA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 23.812.476-9, inscrita no CPF/MF nº 132.410.218-74, residentes e domiciliados na Rua Ferrador, °58, Cidade Ipava, CEP 04950-040, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1994, adquirida através de Recibo Particular de Compra e Venda datado de 06 de julho de 1994, celebrado com Salomão Caetano Ferreira; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Ferrador nº 58, e seu terreno com área de superfície de 250,00m², corsepondente à parte do lote nº 10 da subdivisão do lote 01 da quadra 06, do loteamento denominado "Cidade Ipava", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte nº 164.019.0004-1 e que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 24.747 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ORGANIZAÇÃO IMOBILIÁRIA EDUARDO AUGUSTO PINTO LI-MITADA, SAL Justiça. Decorridos 15 días da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-Á da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de março

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Óficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.422.475, em 29 de julho de 2022, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIÁL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraodinária – artigos 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no refido dispositivo legal, apresentados por LEÓNARDO DE SOUZA FERNANDES, brasileiro, comerciante, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.236.772-7-SSPISP), inscrito no CPF/MF nº 342.031.878-26, convivente em união estável desde 18/12/2012, com VANESSA FERREIRA ALMEIDA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG nº 48.220.151-SSPISP, inscrita no CPF/MF nº 498.899.208-60, residentes e domiciliados, nesta Capital, na Rua Cabiúna, nº 42, apartamento 112-A, Vila Santa Catarina, CEP 04367-060, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, e somada à de seus antecessores, desde 1979, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos à Meação, celebrado em 21 de junho de 2021, celebrado com seu genitor PAULO FERNANDES FILHO; sendo que o referido adquiriu através Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, datado de 02 de dezembro de 1979; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua das Pavanas, nº 125, antiga Rua Dois, nº 22, e seu respectivo terreno com área de superficie de 330,95m², correspondente ao lote nº 22 da quadra 04 do local denominado "Jardim Vera Lucia", Bairro Cidade Ademar, no 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 172.200.0019-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a transcrição nº 54.077 deste Cartório de Registro de Imóveis. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do p SERRA, CREUSA DE MORAES SERRA, ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, JOICE APARECIDA DO CARMO PEREIRA A REINALDO VIEIRA VILAS BOAS, oferecerem eventual(s) inupugnação(6es), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça. do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.449.157, em 27 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por CRISTIÁNO MARCOS FRIAS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.817.181-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 261.348.168-41 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com ELISAMA MOL FRIAS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.480.231-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 223.057.828-61, residentes e domicilidados na Estrada do Alvarenga 1.915, CEP 04462-140, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2000, adquirida por seu genitor em meados do ano de 1979 através de Instrumento Particular de Compra e Venda extraviado, após o falecimento do pai em 2003 passou a exercer a posse, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Engenheiro Flávio da Costa, nº 124, Antiga Rua Um, e seu terreno com área de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 43 da quadra I, do loteamento denominado Jardim da Pederia, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.187.0012-0; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 121.187.0012-0; imóvel esse cadastrado so presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos IMOBILIÁRIA NOVAES LIMITADA, JOSE MONEZI, HAYDEE FAGARAZ FRIAS, MARIA HELENA FRIAS CIOFFI, MARIA CACILDA FRIAS DUARTE, CARLOS ROBERT FRIAS, MARIA HELENA FRIAS CIOFFI, MARIA CACILDA FRIAS DUARTE, CARLOS ROBERT PRIAS, MOTONIO CARLOS FRIAS, JOEL LUIZ FRI MONTEIRO COELHO, ALESSANDRA MONTEIRO COELHO ANGELIN, EDGAR DENIS ANGELIN E USA LOSE HENRIQUE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73. FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.460.292, em 12 de abril de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária – artigo 1.236 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por SILVANA CARVALHO DE OLIVEIRA ROCHA, brasileira, cabelereira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.931.700-7-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 267.834.85-1, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com DENIS MARTINS DE OLIVEIRA ROCHA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.215.683-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 282.515.528-42, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Glycério Almeida Maciel, nº 208, Jardim Itapura, CEP 04433-020; e EDNA CARVALHO ROCHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.215.683-5-SSP/SP, sescidentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Glycério Almeida Maciel, nº 208, Jardim Itapura, CEP 04433-020; e EDNA CARVALHO ROCHA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.242.950-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 268.273.548-73, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Glycério Almeida Maciel nº 208, Jardim Itapura, CEP 04433-020; as quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 2003, exercida através de ocupação natural; posse esas que se refere ao IMOVEL com área construída de 177.87m² situado na Rua Glycério Almeida Maciel nº 208, antigo nº 202, antiga Rua Dezoito, correspondente a parte do lote 18 da quadra 27 do loteamento denominado Jardim Itapura, 29° Subdistrito – Santo Amaro, com área de 125,00m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 173.054.0045-8. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do VEIRA, EDMUNDO LOPES SIMÕES, NEYDE BICUDO, ABILIO HONORATO DE OLIVEIRA FILHO, EUNICE LEAL DE OLIVEIRA, JOÃO GARCIA FARIAS, REGINA MARTINS DUARTE FARIAS e ADMILSON DOS SANTOS, oferecerem eventual(is) impugnação(des), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 06 de março de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11° CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº . 216-A da Lei Federal nº . 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº . 1470.374, em 15 de junho de 2023, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigos 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por NAUM CRISPIM, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 3.788.756-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 622.556.818-20 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VALDECI ROMANELI CRISPIM, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade RG n° 9.331.890-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 646.904.318-68, residentes e domicilados na Rua Rafael Proença n° 256, CEP 05777-140, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com animus domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Rafael de Proença n° 256, e seu terreno com área de superfície de 199,00m², do domini, desde 1997, adquirida através de Instrumento Particular extraviado, que se refere ao IMOVEL situado na Rua Rafael de Proença n° 256, e seu terreno com área de superfície de 198,00m², do loteamento denominado Vila das Belezas, 29° Subdistrito – Santo Amaro; imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 122.157.0081-4; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 244.309. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ABEL SOARES CAVAEIRO, OLINDA NUNES DE OLIVEIRA CAVALEIRO, MARIA DE LOURDES SOARES CAVALEIRO, ARMANDO FONSECA, MARIA ISABEL CAVALEIRO, PEDRO, ADELINO PEDRO, SONIA MARIA CAVALEIRO NADDEO, ANA MARIA CAVALEIRO MASTRANDONAKIS, ANTONIO ANDRADE DE FARIA, MARIA DALVA PEREI-RA FARIA, EDUARDO ASMAR, ANTONIO ASMAR, JOSÉ FRANCISCO VALENTE DUARTE, MARIA AMÉLIA FIGUEIREDO DUARTE, OCTAVIO CARDEAL, EURYDICE DOMINGUES CARDEAL, TATIANA RIPARI CARDEAL VILLAR e ROBERTA RIPARI CARDEAL LEMOS, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos conimpugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº, 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoría Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de marco de 2024. O Oficial. aos 07 de março de 2024. O Oficial

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo nº 1043030-80.2020.8.26.0224 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, de Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr. Domicio Whatelyn Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. Faz saber a AP de Oliveira Panificadora, CNPJ 32562041/0001-68, com endereço R. Sebastiao Justino da Silva, 12, Jardim Maria do Carmo CEP 07263-455, Guarulhos/SP, que lhe foi proposta uma **Ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **Moinho Vacaria Industrial e Agricola Ltda.**, alegando em síntese, que é credor do executado na importância de **R\$**5.370,00, que stualizado para dezembro de 2020, perfazia o montante de **R\$**5.620,01 conforme demonstra as duplicatas a seguir relacionadas: Duplicata nº 118047-1, no valor de **R\$** 1.342,50, emissão de 11/09/2020 e vencida em 25/09/2020; Duplicata nº 18047-2, no valor de **R\$** 1.342,50, emissão de 11/09/2020 e vencida em 02/10/2020; Duplicata nº 18047-3, no valor de **R\$** 1.342,50, emissão de 11/09/2020 e vencida em 16/10/2020, originárias da Nota Fiscal Eletrônica de nº 118047-4, no valor de **R\$** 1.342,50, emissão de 11/09/2020 e vencida em 16/10/2020, originárias da Nota Fiscal Eletrônica de nº 11807, no valor **R\$** 3.70,00 (Cinco mil., trezentos e setenta reais), emissão de 11/09/2020, originárias da Nota Fiscal Eletrônica de nº 11807, no valor **R\$** 3.70,00 (Cinco mil., trezentos e setenta reais), emissão de 11/09/2020, originárias da Nota Fiscal Eletrônica de nº 11807, no valor **R\$** 3.70,00 (Cinco mil., incerto e a setenta reais), emissão de 11/09/2020, originárias da Nota Fiscal Eletrônica de nº 11807, no valor **R\$** 3.70,00 (Cinco mil., incerto e a setenta reais), emissão de 11/09/2020, om comprovante de entrega de mercadórias de nº 11807, datado de 04/09/2020 e devidamente assinado e carimbado pelo representante da executada. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua citação, por edital, para pagar a divida, custas e despesas processuais, além dos honorários advocaticios poderão se rrecutados de citação, sob pena de penhora de bens, tantos quantos bastem para garantia da execução, ficando intimada nos termos do art.827, §1º do CPC, em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocaticios poderão ser reduzidos pen metade, bem como, o oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruidos com cópias das peças CEP 07263-455, Guarulhos/SP, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Moinh depósito de trinta por cento do valor executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensa oeposito de limita por centro de valor de executado, podera ser relegiera de parte antenio de residente en la despeta en la acrescidas de correção monetária e de jurios de 1% ao mês. Fica a executada) advertida que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar na elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte exequente, além de outras penalidades previstas em lei. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL -Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1003013-15.2022.8.26.0100. O Dr. Ricardo Augusto Ramos, Juiz de Direito da 7º Vara Civel do Foro Central/SP, na forma da lei, etc. FAZ SABER a Jaciara Maria de Jesus CPF 348.621.228-17 que Colégio Presbiteriano do Brás ajuizou Ação Monitória para recebimento de R\$27.320,73 (17.01.22) decorrente das mensalidades vencidas de 30.10.17 a 31.12.17 do registro académico nº 1621750. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinado a sua CITAÇÃOpor EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que a tornará isenta das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de marco de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006572-73.2022.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3º Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). SILAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO. Brasileira, Casada, Administradora, RG 43.414.259-1, CPF 22934257894, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Samuel Rodrigues Epitácio, alegando em síntese: a cobrança de R\$2.763,71 (Março/2022). Referentes débitos relativos ao Contrato de Honorários, em razão da prestação de serviços de natureza juridica, firmado em 13/07/2021. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, pague a divida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10% a contar da citação. (Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, oferecer Embargos à Execução, em 15 dias. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prasente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considero revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Nado e passado nesta cidade de Santo André, aos 27 de outubro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000520-76.2019.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6º Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecilia Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELENY LIMA ALVES, CPF 294.449.978-55, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Unimor Unidade Mor de Ensino Ltda, objetivando a quantia de R\$ 68597.56 (janeiro/24), referente a mensalidades escolares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do pres os atos eternitos da agad proposta e para que, no prazo de 15 das, que finida apus o decirso do prazo do presente edital, pague a quantía exigida, caso em que ficará isenta do pagamento das custas, mas deverta crac rom honorários advocatícios de 5% do valor da causa. No mesmo prazo de 15 dias, poderá opor embargos, através de advogado que suspenderão a eficácia do mandado até o julgamento. No caso de não pagamento e não oposição de embargo: constituir-se-á de, pleno direito, o título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado reve aso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da ei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de fevereiro de 2024.

### **INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA**

CNPJ nº 47.950.391/0001-79- NIRE: 35.239.912.666

CNPJ nº 47.950.391/0001-79- NIRE: 35.239.912.666

REGULAMENTO INTERNO:

Art. I – Serão recebidas em depósitos, mercadorias nacionais e estrangeiras já nacionalizadas, nos armazéns executando serviços conexos, tais como: armazenamento e outros similares, praticando quaisquer atos pertinentes a seus fins como armazenadora, guardando e conservando as alludidas mercadorias. O Armazém não recebera mercadorias de natureza agropecuária e perigosa (explosiva, inflamável ou corrosiva, que necessite de precaução especial) Parágrafo único: Serviços acessórios serãoexecutados desde que possíveis, e não contrários às disposições legais. Art.II – A juízo da direção, as mercadorias as poderão ser recusadas nos seguintes casos: a) – Quando não houver espaço suficiente para armazenamento; b) – quando se tratar de mercadoria de fácil deterioração; c) – se o acondicionamento for precário, impossibilitando a sua conservação; d) – se as mercadorias vierem a rejudicar outras mercadorias já armazenadas e/ou instalações; e) – se não vier acompanhada da documentação fiscal exigida que la culsilação em vicor f. -se pela natureza da madarqua con serviças não acompanhada da documentação fiscal exigida pela legislação em vigor; f) -se pela natureza da mercadoria, os armazéns não estiverem aparelhados para recebê-las e não constar as mesmas de suas tarifas; g) se pela natureza da mercadoria, o prêmio estiverem aparelhados para recebé-las e não constar as mesmas de suas tarifas; g) se pela natureza da mercadoria, o prêmio de seguro exigido pelas seguradoras prejudique as taxas cobradas sobre as mercadorias já depositadas; Art. III — A empresa responde, pela guarda, conservação e pronta e file entrega das mercadorias que tiverem recebido em depósito, sob pena de serem presos os empresários, gerentes, superintendentes ou administradores sempre que não efetuarem aquela entrega des mercadorias que ha presente de la consecue de valor de como de c pelas disposições do Decreto Federal 1.102 de 21 de novembro de 1903; o pessoal auxiliar e suas obrigações bem como horário de funcionamento dos armazéns, e também os casos omissos serão observados pelo uso, costume e praxe comercial, desde que não contrários à legislação em vigor. Este Regulamento Interno e Tarifa, será aplicado, para Matriz e demais Filiais, "TARIFA REMUNERATORIA" 1) Da Armazenagem: Tonelada valor R\$40,00: Por Volume valor R\$30,00, or Mª valor R\$50,00, por Mª valor R\$50,00, c) 2) Armazenagem e Seguro: 15 dias ou fração valor, Ad-Valorem (seguro) valor 0,15%; 3) Na Emissão de Warrant e Conhecimento de Depósito será cobrado 1% do valor da mercadoria; 4) Mão de obra, pesagem, secagem, limpeza, expurgo, movimentação interna, carga e descarga e mudança interna valor R\$ 50,00 por tonelada; 5) Condições gerais; De acordo com o regulamento interno; Os serviços especificados nesta tarifa e executados em horário extraordinário ou notumo terá um acréscimo de 50% no valor devido, tudo na conformidade com as disposições legais em vigor. SANTOS, 11 DE OUTUBRO DE 2023. INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA - WILSON ROBERTO SILVA

legais em vigor. SANTOS, 11 DE OUTUBRO DE 2023. INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA - WILSON ROBERTO SILVA DE ALMEIDA. - PROCURADOR. JUCESP sob nº 457.474723-3 em 1º1/120233

MEMORIAL DESCRITIVO

1. INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA. 2. Rua Bóris Kauffmann, Nº 119. 3. CEP:11085-400, Chico de Paula, Santos SP. CNPL: 47.950.391/0001-79 NIRE 35.239.912.666. 4. Capital Social: R\$ 1000.000,00 (Hum Milhão de Reais). 5. Operações e serviços: 3.1 Recebimento, carga / descarga e distribuição. 4. Capacidade e Segurança Operacional: 4.1 As instalações atendem a NR7 proporcionando condições de segurança no trabalho, e intraestrutura adequada de sanitários e refetiório para os funcionários, sendo também supervisionados pelo Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO). 5. Equipamentos: 5.1 Equipamentos locados de acordo com a necessidade operacional. 6. Astureza das mercadorias: 6.1 Sólidos e líquidos não orgânicos. 7. Area do terrenco: 9.26.4m². 7. 1 Area Total Construída: 3.178,08m². 7.2 Área do Armazém principal—1.966,76m² (altura 10.00m). 7.3 Capacidade – 19.000,00m². 7.4 Area do Armazém segregação – 604,20m² (altura 10.00m). 7.5 Capacidade – 6.000,000m². 8. Caracterásticas construtivas da edificação: 8.1. Generalidades: O conjunto de edificações está construído em estrutura de concreto e metálica com fechamento blocos de concreto e cobertura metálica. Prédio adm. com laje de concreto e telhas fibrocimento. 8.2. Fundações: s fundações estão executadas em concreto a montre o adotando-se o sistema de fundação dires apatas corridas e viga rechamento blocos de concreto e cobertura metálica. Prédio adm. com laje de concreto e telhas fibrocimento. 8.2. Fundações: as fundações estádo executadas em concreto armado adotando-se o sistema de fundação direta sapatas corridas e viga abaldrame. 8.3. Paredes: as vedações verticais estão executas em blocos de cimento rebocados e placas pré-fabricadas de concreto, conforme alinhamento, espessuras e vãos representados no projeto arquitetônico. 8.4. Esgotos: a instalação dos esgotos está dimensionada de acordo a servir a todos os aparelhos da edificação. Sendo executada em PVC ref. Tigre. O sistema está interligado a rede pública de captação de esgoto existente. 8.5. Águas pluviais: o sistema de drenagem de águas pluviais é dotado de coletores e caixas de PVC TIGRE é encaminhado à via pública, 8.6. Hidratilica: a distribuição é feita por tubos de PVC, com seçção adequada a o volume de água a distribuir de forma a manter a pressão necessária para funcionamento dos equipamentos existentes. 8.7. Eletricidade, telefonia, sistema de câmeras e rede de lógica: as instalações foram executadas de forma de atender as normas e condições técnicas exigidas pela NORMA. 8.8. Revestimentos:— Alvenania revestimento em Pintura Látex. Áreas firas e sanitários providos de revestimento cerâmico. 8.9. Pisos: a edificação está dotada de piso bloquete de concreto na área de armazenagem. A área administrativa, sanitários e vestários em piso cerâmico. A área de circulação de extena é dotada de piso de paralelepiedos e concreto e devidamente sinalizada preservando a circulação de pedestres em segurança. 8.10. Esquadrias: estão executadas de acordo com as dimensões do painel de vedação. Janelas e vitrõs de vidro e alumínio em todos os compartimentos. Portas de madeira na área admi, refetido re o vestários. O Sportões de extena é do e aumazem são corrediças em estruturas metálicas composta chapas metálicas, portas de madeira na área admi, refetido re o vestários. O Sportões de extena é do e o vestários. e vitrõs de vidro e alumínio em todos os compartimentos. Portas de madeira. 8.11. Portas: as portas do amazeém são corrediças em estruturas metálicas composta chapas metálicas, portas de madeira na área adm., refeitório estáriors. O Sportões de entrada são metálicos revesitidos com esmalte sintético. 8.12. Pintura: A base de látex em alvenaria rebocada e esmalte sintético em madeira e ferro. 8.13. Forro: Os galpões não possuem forro, as telhas são aparentes e lajes de concreto armado na área administrativa. 8.14. Vidros: toda a vidraçaria é do tipo laminado incolor canelado no sanitário. 8.15. Cobertura: Telhas metálicas tipo galvalume fixadas em estrutura metálica/concreto. 9. CONCLUSÃO: 9.1 - Considerando a classificação do estado de conservação e a funcionalidade do invivel, informamos que o mesmo está apto para desmovleva as atividades de Armazéns Gerais. 10. TERMO DE ENCERRAMENTO - O Profissional, dando por encerrados os seus trabalhos, apresenta o respectivo Memorial Descritivo que foi impresso em 3 (três) páginas timbradas, rubricadas as anteriores e anexo, sendo esta utilima datada e devidamente assinada para os fins de Direito. Santos (SP), 25 de setembro de 2023. INFINITY TERMINAIS DE CARGA LTDA. CNPJ: 47.950.391/0001-79. ARQ. ANDRÉ GONÇALVES FERNANDES - CAU A 184893 3. JUCESP sob 79. 457.44/4233 am 191/12/2023

### Kanaflex S/A Indústria de Plásticos=

CNPJ/MF: 43.942.598/0001-40 - NIRE: 35300147707 Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convidados os senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 20 de março de 2024, às 11:30h, na sua sede social, situada na Rua José Semião Rodrigues Agostinho, 282, Sala 1, Bairro de Quinhau, Embu das Artes/SP, CEP 06833-905, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 e o Relatório dos Auditores Independentes; 2. Eleger os membros da Diretoria para o triênio 2024/2026, até AGO 2027; e 3. Fixar a remuneração da Diretoria para o exercício de 2024.

Embu das Artes, 11 de março de 2024 A Diretoria

### COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA – COGECOM

CNPJ/MF nº 28.307.135/0001-13 - NIRE 41400222861
CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 2024 - O Diretor Presidente da COOPERATIVA DE GERAÇÃO COMPARTILHADA - COGECOM, CNPJ 28.307.135/0001-13, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores cooperados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária que se realizará no <u>dia 29 de março</u> <u>de 2024 às 17:00 horas</u> na Rua Nilo Peçanha, n° 1354, Bom Retiro, Curitiba/PR CEP 80.520-176, em primeira convocação às 15:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de cooperado: em condições de votar em segunda convocação às 16:00 horas, com a presença de metade mais un do número total de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convoca-ção, às 17:00 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1) EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - 1.1 - Prestação de Contas do exercício de 2023, compreendendo: a) Relatório de Gestão; b) Balanço Patrimonial; c) Demons-tração de Sobras ou Perdas e demais Demonstrações; d) Relatório do Conselho Fiscal; e) Plano de atividade da COGECOM para o exercício seguinte. 1.2 - Destinação do resultado; 1.3 - Eleição do Conselho Fiscal; - Outros assuntos de interesse social. Adilson Sirino - Presid

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0056204-55.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9º Vara Civel, do Foro Central Civel, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CARIOLANO FERREIRA DA SILVA, Brasileiro, CPF 184.722.492-04, que por eşte Juizo, tramita de un incidente de Cumprimento de sentença, distribuido por COO'PERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS FUNCIONARIOS DA CARGILL, sociedade cooperativa devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 68.228.006/0001.54, situada na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 1240, 6º andar - CEP: 0471-130 - Morumbi Corporate - Torre Diamond, Vila São Francisco, São Paulo/SP. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinza) dias úteis, que fluirá apos o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 20.681.97 (staulizado até outubro de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocaticios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, Transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

CITAÇÃO, PRAZO 20 DIAS, PROC. 1034621-75.2022.8.26.0053. O Dr. Fausto José Martins Seabra, Juiz de Direito da 3º Vara de Fazenda Pública do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jaão Bastista Ribeiro Fonsec CPF 284.125.405-49 que Calpar Empreendimentos e Participações Eireli ajuizou Ação de Procedimento Comur R\$73.000.00 - 17.06.22) obietivando a declaração de inexistência de relação iurídica da autora entre o Fisc cistadual a partir de 2012 em relação ao veículo Mercedes Benz, Modelo C180K, placa ELS 8833, Renavam 215771435 Ifastando a cobrança de tributos e multas nesse período. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edita ara que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que sera pado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 26.02.24.

Edital de citação para pagamento de quantia certa de VALOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNP, sob o n°. 12.871.639/0001-21. Prazo de 20 dias. Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira MM. Juiz de Direito da Oitava Vara Cível da Comarca de Guarulhos, capital do Estado de São Paulo, em pleno exercício de seu cargo na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos quantos o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que perante esta Secretaria, tramita a Ação Monitória, ajuizada por POSTO VILA FLÓRIDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 05.076.962 0001-48 em face de VALOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n°. 12.871.639/0001-21 Processo n°.1006138-12.2019.8.26.0224. E estando a empresa Requerida em lugar incerto e não sabido, serve corresente para citá-lo para efetuar o pagamento da quantia certa de R\$ 2.889.39 (dois mil, oltocentos e oitenta e nove reais e trinta e nove centavos), referente ao valor principal e acessórios, a ser acrescida de honorários de advogado. a Autora e custas iniciais no prazo de 3 (três) días ou, requerendo, oferecer embargos à execução, no prazo de 15 ias, independente de penhora, depósito ou caução. Em caso de revelia, será nomeado um curador especial (artigo 57, IV, do CPC). Assim, vai o presente devidamente publicado Diário Eletrônico. NADA MAIS. Dado e passado nesta idade de Curulhasem.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1025730-50 2023 8 26 0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8º Vara Civel, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma de Lei, etc. FAZ SABER a MARIETA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, RG nº 22.991.536-X, CPF nº 161.491.248-35, nascida m 04/11/1961, filha de Teobaldo Batista do Nascimento e Alice maria de Sousa, bem como a todos os que o present dital virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1025730-50.2023.8.26.0564, que nest ulzo corre seus trâmites, que versa sobre Ação de Ressarcimento (Indenizatória), no qual a autora Ana Claudia Ribeir Cardoso da Silva requer a condenação da ré à obrigação de pagar autora o valor de R\$ 37.800,00 (trinta e sete m e oitocentos reais), com juros desde o evento danoso (07/02/2023), a título de ressarcimento pelo estelionat ticado pela ré em desfavor da autora. Foram realizadas tentativas para localizar a ré nos endereços Rua: Itamarat n. 97, Jardim Petroni, SBC/SP, CEP: 09761-030; Rua dos Americanos, n. 696, casa 2, SBC/SP, CEP: 09751-520; Rua Santa Tereza, n. 76, casa 3, Jardim Petroni, SBC/SP,CEP: 09761-020; Rua André Cruciachi, 18, Baeta Neves, SBC, SP, CEP: 09751-500; e Rua Cambuci, 46, casa 03, Baeta Neves, SBC/SP, CEP: 09760-220, todas frustradas. Estando ı ré em lugar incerto e não sabido, não sendo possível citá-la pessoalmente, foi deferida a sua citação pelo present edital, para comparecer em juízo, promover sua defesa no prazo de quinze (15) dias, após o decurso do prazo supra e ser notificada dos ulteriores termos do processo, sob pena de revelia. Não sendo contestada a ação, a ré ser considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Bernardo do Campo/SP, 27 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007370-09.2020.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5º Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO IN SUK CHANG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Eduardo dos Santos Micchi. (DF/CNP) 270.589 188.99, que por este Juizo, tramita de uma ação de Execução de Título Extrajudicial movida por parte de Condomínio Edificio Theo. Encontrando-se o reu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da PENHORA que recaiu sobre seu(s) bem(ns). bem como da AVALIAÇÃO, conforme termo/auto de penhora ou certidão da ARISP disponível para consulta na internet. Fica advertido(a) de que poderá oferecer impugnação no prazo de 15 (quinze) dias úteis (artigos 513, caput e 917, § 1º do CPC), iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste adial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos

ÉDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003610-81.2002.8.26.0009 A MM. Juiza de Direit EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 00030 HO 10-31.2002.8.26.0009 A MM. 3102 de Difeito da 3º Vara Cível, do Foro Regional IX. - Vila Prudente, Estado de São Paulo, Dra. Príscilla Midori Maizato, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MAURO DA COLLINA, RG 8733764, CPF 018.057.238-55, que por este Juízo, tramita de uma ação de Procedimento Comum Cível, movida por Condomínio Residencial Parque Cidade de São Paulo. Encontrando se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, § 2º, IV, do Código de Processo Civil, fo determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do TERMO DE PENHORA do seguinte bem: apartamento nº 902, tipo de Constante 3QA, localizado no 9º andar do bloco 5 do Edifício Parque do Horto, integrante do empreendimento denominad Residencial Parque Cidade de São Paulo, situado na Rua Costa Barros, nº 2.050, no 26º Subsdistrito-Vila Prudente móvel matriculado no 6º Cartório de Registro de Imóvels de São Paulo, sob nº 194.299, ficando o executado, pelo resente ato, constituído depositário, em conformidade com o artigo 845, § 1º, do CPC. O executado poder-presentar impugnação à penhora, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital por simples petição, nos termos do artigo 525, § 11º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado a forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1018237-17.2021.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direit a 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Vinicius Alves Ribeiro CPF 412.018.908-29 que Condomínio Parq ellagio ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$5.264,23(cinco mil e duzentos e essenta e quatro reais e vinte e três centavos) (23-06-22 - fls. 199) decorrente das despesas condominiais vencida: de 10-12-20 a 10-06-22 em relação ao apto. 106 do bloco 10 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas n decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03(três) dias pagu débito, podendo no prazo de 15(quinze) dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 10% (trinta por cento), incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06(seis) parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 (vinte) supra, ficando advertido de que no caso de revelia erá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS ado e passado nesta cidade de Bauru, aos 04 de março de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003246-58.2022.8.26.0505 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 3º Vara, do Foro de Ribeirão Pires, Estado de São Paulo, Dr(a). BRUNO IGOR RODRIGUES SAKAUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) José Araijo e Silva Me CNPJ 18.986.47/0001-08 que Fátima Aparecida Correia da Silva ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$10.720,31 - 15.09.22) para recebimento de R\$5.000,00 (danos morais e de R\$5.720,31 (danos materiais), decorrentes da má prestação de serviços e inadimplemento pelo réu do contrato niciado em 18.12.21 e não finalizado. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 lias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especia Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. R NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Pires, ao de marco de 2024

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004457-84 2022.8.26.0229 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 2º Vara Cível, do Foro de Hortolândia, Estado de São Paulo, Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei etc. FAZ SABER a Rt&t Rent A Car Locadora de Veículos Ltda CNPJ 36.630.307/0001-13, Rt &T - Supermercado: Comércio de Hortifrutigranjeiros Ltda CNPJ 37.568.066/0001-92, Rt &T Atividades de Intermediação de Negócio: ireli CNPJ 01.371.827/0001-74, Cooperativa de Assistência Reciproca e Crédito Mútuo CNPJ 42.866.062/0001-20 Rt & T Academy Ltda CNPJ 44.626.795/0001-13 e a Rt&t Bank CNPJ ignorado, que Map8 Empreendimento n a l'Acatemy Cua CNF3 44.020.7390001-13 e a Atta Bain CNF3 igniciado, que mapo Empleranimentos ecnológicos Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$133.000,00–01.06.22) objetivando a rescisão do: ontratos de locação de veiculos firmados em 07.01.22 e em 07.03.22, por culpa dos réus, com a devolução do: alores pagos e o reconhecimento de grupo econômico e condenação solidária das rés. Estando as rés em luga gnorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão revelia, caso em que será nomeado curador especial. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Hortolândia

## Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda

CNPJ 61.075.057/0001-44 - NIRE 3520106961-9

Edital de Convocação para Reunião dos Sócios Quotistas

Gandra Regina de Oliveira Pizzimenti, brasileira, casada, vendedora, RG 15.215.084-5 (SSP/SP), CPF 063.192.398-55

Renaldo Pizzimenti Júnior, brasileiro, solteiro, engenheiro, RG 15.110.757-9 (SSP/SP), CPF 136.103.428-97, adminis radores da Pizzimenti Ferragens e Ferramentas Ltda, nos termos do artigo 1.072 do Código Civil, convocam os sócio tradores de Pizzimenti Perragens e Perramientas Luda, nois eternios do artigo 1.072 do Couglo Civil, Convocario Si Socios para Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 18.03.2024, na Rua Carneiro Leão, 127/143, Brás, São Paulo/SP, sede social, em 1º convocação às 18h45min, necessitando a presença dos titulares de 3/4 do capital social, e em 2º convoca-ção às 19h15min, com qualquer número, nos termos do artigo 1074 do Código Civil, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: formalização da transferência de 89.600 quotas sociais de titularidade do sócio Paulo Roberto Pizzimenti nos termos da Cláusula VIII - Da Cessão e Transferência de Quotas - do contrato social. São Paulo, 07.03.2024. Sandra Regina de Oliveira Pizzimenti/Renaldo Pizzimenti Júnior

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35.300.497.597

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A

SER REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2024

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. ("Companhia"), vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei n'
6.4041/976 ("Lei das S.A."), convocar os acionists da Companhia para reunirem-se em assembleia geral extraordinária
("AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de março de 2024 à 17100 de forma semipresencial no "AGE"), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 18 de marco de 2024, às 17h00, de forma semipresencial, po dendo o voto ser exercido pelos acionistas presencialmente, na sede da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado d 5ão Paulo, na Avenida Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, Vila Leopoldina, CEP 05.317-020, ou por meio do *lini* do aplicativo de videoconferência *Zoom*, a ser disponibilizado pela Companhia, conforme autorizado pela Lei nº 14.030 de 28 de julho de 2020 e regulamentado pela Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empre-sarial e Integração, datada de 10 de junho de 2020 ("<u>IN DREI 81</u>"), para examinar, discutir e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a alteração do número de membros da Diretoria, de forma que passe a ser composta por, no mínimo 1 (um) e no máximo 4 (quatro) membros, com a consequente alteração da redação do Artigo 18, *caput* do Estatuto Socia da Companhia; (ii) a alteração da regra de representação da Companhia para fins de consignar que, caso apenas um Di retor esteja investido na Companhia, a Companhia poderá outorgar procurações mediante a assinatura de um único Di retor, com a consequente alteração do Artigo 23, *caput* do Estatuto Social da Companhia; e (iii) a consolidação do Esta tuto Social da Companhia, a fim de refletir as deliberações tomadas nos <u>itens (i)</u> e (<u>iii)</u> acima. Nos termos do art. 126 de Lei das S.A., para participar da Assembleia, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar à Companhia, aos cuidados do Sr. Caio Conti (Jurídico) — <u>caio.conti@marche.com.br,</u> com no mínimo <u>2 (dois) dias úteis</u> de antecedência a data de realização da Assembleia: (a) documento de identidade; (b) atos societários que comprovem a representação le gal; e (c) instrumento de outorga de poderes de representação (procuração), conforme aplicável. O representante d cionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgá ompetente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à As embleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pes oa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição ad nistradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administrado inilistadora du gestora, observado d'usposo no regularimento do luito. Versse caso, representante ua administador a ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administra dora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para articipação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de ' um) ano, nos termos do art. 126, §1º da Lei das S.A. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §§1º e 2º da Lei n 0.406/2002 ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação complet do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, conten-do o reconhecimento da firma do outorgante. As pessoas naturais e jurídicas acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, con soante previsto no art. 126, §1º da Lei das S.A. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberada: na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como serão dispon lizados por meio de mensagem eletrônica (*e-mail*) a ser enviada aos acionistas. Ta de Companina, pen como acuado Bernardo José de Ouro Preto Santos - Conselheiro e Victor do Nascimento Leal Júnior - Conselheiro

# =C&A Modas S.A.=

CNFJ/MF n° 45.242.914/0001-05 - NIRE 35.300.542.762 Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 28 de Fevereiro de 2024

Hora, Data e Local: Aos 28/02/2024, às 11 horas, na sede social da C&A Modas S.A. Presença: A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Mesa: Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Ana Elisa Crucciti - Secretária. Deliberação: Dando início aos trabalhos, os Srs. membros do Conselho de Administração aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas: (1) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao 4º trimestre de 2023 e ao exercício findos em 31/12/2023 (<u>"Exercício de 2023"</u>), acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, bem como do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Finanças da Companhia ("CARF"): a serem submetidas à deliberação da assembleia geral. (2) a proposta, a ser submetida à deliberação da assembleia geral, para destinação do lucro líquido da Companhia referente ao Exercício 2023. Por fim, fica autorizada a Diretoria a adotar as providências e praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações acima. Nada mais havendo a tratar. Barueri (SP), 28/02/2024. Marcos Guimarães Grasso - Presidente; Cristina Presz Palmaka de Luca - Membro; Peter Takaharu Furukawa - Membro; Jamil Saud Marques - Membro; Isabella De Oliveira Vianna Cavalcanti Wanderley - Membro; Ana Elisa Crucciti - Secretária.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51 Resultado da Sessão Pública para entrega de documentação complementar EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
Carta Convite nº 001/2024

A Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA-VR, com sede à Rua Teiti Koki, nº 55, Vila Flórida, Registro – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.302.412/0001-51, através de seu presidente Eng.º Eletricista Cleber de Paula Pires, realizará em sessão pública, licitação na modalidade com com a Agrecologia e à Produção Orgânica" conforme os adados do empreendimento cadastrado no SINFEHIDRO sob o código 2023-RB COB-120 e contrato com a Agência de Fomento do Estado de São Paulo – DESENVOLVE-SP — nº 571/2023, sendo regida pela Ler 0.8 8.666/93 e suas alterações, pela legislação complementar e de conformidade com os termos e condições do presente Edital.

O edital, na sua íntegra, poderá ser solicitado e retirado mediante agendamento prévio a partir do dia 11/03/2024 através do e-mail aeavaledoribeira01@gmail.com ou na sede da AEA-VR no endereço acima identificado.

Registro, 07 de março de 2024.

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira – AEA-VR Eng. Eletricista Cleber de Paula Pires – Presidente

Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Vale do Ribeira

CNPJ (MF) 44.302.412/0001-51

Portaria n.º 01/2024

Registro, 07 de março de 2024.

Art.1º - A Associação dos Engenheiros e Arquitetos Do Vale do Ribeira – AEA VR situada na Rua
Teiti Koki n.º 55 Vila Flórida Registro-SP, por meio de seu presidente Engenheiro Eletricista Cleber
de Paula Pires e no uso de suas atribuições, constitui a Comissão Permanente de Licitações com os
membros abaixo indicados, para julgar as Licitações que ocorrerão no âmbito da AEA VR durante no
ano de 2024.

Titulares: Presidente: Vilmar Antônio Rodrigues

Membro: Carlos Alberto Puzzi

Membro: Carlos Alberto Puzzi Membro: Marcos Serinolli Suplente I: Fabiano Rodrigues França Suplente II: Roberto Costa Cunha Suplente III: Douglas Nascimento Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

> Policy -Engenheiro Eletricista Cleber de Paula Pires Presidente AEAVR

# Carta de Comparecimento – Abandono de Emprego

Lucas Alves Pereira - RG. 55.235.973-7 e CPF. 480.618.808-57 Pr. Presidente Janio da Silva Quadros, № 281 – Jardim Japão Prezado Sr, Solicitamos o comparecimento de V. Sa. ao estabelecimento desta empresa, no prazo de 72 horas, no intuito de justificar suas faltas que vem ocorrendo desde 12/02/2024. Sob pena de caracterização de abandono de emprego, ensejando a justa causa do seu contrato de trabalho conforme dispõe o artigo 482 Letra i da CLT.

Atenciosamente Danilo França Ramari Distribuidor CNPJ 07.302.65/0001-34 São Paulo, 07 de Março de 2024

COOPERATIVA HABITACIONAL PROSPER LAR

COPERATIVA HABITACIONAL PROSPER LAR
CNPJ: 34.931.197.0001-02 - NIRE: 3540019003-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO
O Presidente da Cooperativa Habitacional Prosper Lar, CNPJ: 34.931.197/0001-02, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto Social, convoca os 60 (sessenta) cooperados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará de forma presencial, na sede situada à Av. João Abel, 1213, Bairro dos Prados, Peruíbe/SP, no dia 23 de março de 2024, em primeira convocação às 10 horas com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 11 horas, no mesmo dia, com a presença de metade mais um do número total de cooperados, e, persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 12 horas, com a presença mínima de 10 (dez) cooperados, para as deliberações sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I – Prestação e aprovação das contas referentes ao exercício de 2023; e II – Eleição dos membros do Conselho Fiscal. Obs.: O relatório da Diretoria incluindo o demonstrativo de sobras ou perdas, o Balanço Patrimonial e o Parecer do Conselho Fiscal encontram-se à disposição dos associados na sede da Prosper Lar. Taboão da Serra, 07 de março de 2024.

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA VIRTUAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados, na forma do artigo 64, do Estatuto Social, todos os associados, bem como ficam convidados, nos termos da lei, todos os demais médicos e médicas residentes do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual de São Paulo (lamspe), para se reunirem virtualmente em Assembleia, que será instalada no próximo dia 10 de março de 2024, às 20 horas em primeira convocação, com quórum de metade mais um dos associados ou, às 20h30, em segunda convocação com qualquer número de presentes. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assembleia será realizada virtualmente através do link: https://forms.gle/QrKUkkEm/tDgG2Dy5 e terá a seguinte ordem do dia: 1) Manutenção, suspensão ou alteração da paralisação do dia 11/3/2024.

São Paulo, 08/03/24. Augusto Ribeiro Silva - Presidente

4° Vara Civel do Foro Regional de Santana/SP

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO N° 1016/16-95.2022.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 4° Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. ANDRÉ LUIZ DA SILVADA CUNHA, na forma da Lei FAZ SABER a ANA PAULA DE LIMÁ, RG 34-944.275-7, CPF 29797274829, e MARIA DE LOURDES DE LIMÁ, RG 5.598.596-8, CPF 11713988892, que Florinda de Jesus Neves Borghesan ajuizou ação de execução de titulo extrajudicial objetivando a quantia de R\$ 11.813,33 (Maio/2022), tendo por lastro o contrato de locação do imóvel situado a Rua Maria José Barone Fernandes, n° 830, Villa Maria, São Paulo-SP que restou inadimplido. Encontrando-se as coexecutadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que no prazo de 3 (três) días, a contar do prazo do presente edital pague a divida, custas e despesas processuais, além de honorários advocaticios, fixados em 10%, devidamente atualizados, restando os honorários reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, ou para que no prazo de 15 (quinze) días a fluir dos 20 (virte) días do edital no lugar dos embargos, mediante o depósito de 30% (tínha por cento) do valor total executado, poderá ser requendo o parcelamento do restante em 46 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção montaña e de juros de um por cento a mês, podendo ainda em igual prazo apresentar embargos a execução. Decorridos os prazos supra no silêncio ser lhe ão nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23/02/2024.

EDITAL DE CONVOÇÃO DE ASSEMBLÉIA PARA VOTAÇÃO DE ACORDO COLETIVO GRANSOMMER2 COMERCIO DÉ ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n° 32.024.186/0001-05, com endereço naRua Gonçalves Crespo, 78, Loja 415, CEP 03066030, Tatuapé, São Paulo/SP,representada na forma de seu Contrato Social, doravante denominada "EMPRESAS" e, de outro o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES RÁPIDAS (FAST FOOD) DE SÃO PAULO - SINDIFAST, organização sindical, inscrita no CNPJ n° 01.480.456/001-69, com sede na Rua Grajau, n° 662, Sumaré, São Paulo, SP, CEP 01253-000, doravante denominado "SINDICATO" convocam os empregados alocados na EMPRESA para Assembleia Virtual, que ocorrerá no día 20/03/2024, com início às 15:30 e término às 16:30.0 endereço eletrônico para votação será divulgado através de comunicado que será fixado nas dependências da empresa, bem como a minuta do Acordo Coletivo de Trabalho objeto das tratativas, será discutida e deliberada a seguinte Ordem do dia: enquadramento sindical, folga compensatoria, trabalho aos domingos e feriados, substituição de beneficios, pagamento de horas extras e adicional noturno e eventuais outros temas a serem abordados com previa ciência dos trabalhadores A votação e a homologação do instrumento coletivo obedecerão às disposições estatutárias e às normas do ordenamento pátrio.

São Paulo, 11 de março de 2024. Ataíde Francisco de Morais Júnior – Diretor Presidente

TEDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1025750-85.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da amilia e Sucessões, do Foro Central, Comarca da Capital/SP, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem em especial a HÉLIO DIAS PINTO BERGWERK, RG nº 4.407.77 SSP/SP e CPF n° 117.094 468-04, nascido em 11/03/1948, filho Gulherme Bergwerk e Eunice Bergwerk, com último enderego conhecic na Rua Major Setório, 440, São Paulo, que lhe foi proposta uma ação de Declaração de Ausência por parte de ADELIA BERGWER alegando em síntese: ser imã do requeido, bem assim que ele está desaparecido desde o ano de 1997, sem dar noticias. Por tais fundamentos, postulou pela dedaração de ausência, nomeando-lhe a requerente como curadora. Encontrando-se o réu em lugar inceto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em ulus esrá nomeado curador especial. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta foi DECLARADO AUSENTE por sentença o Sr Hélio Dias Pinto Bergwerk, e, em consequência, nomeado a requerente, Adélia Bergwerk, CPF nº 811.796.508-91 como curadora, a quem aberá a administração dos bens que forem encontrados em oportuna arrecadação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado orma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de Setembro de 2021.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasília/DF, **INTIMA** os devedores fiduciantes: **CAMILA VIEIRA**, brasileira maior, auxiliar de enfermagem, solteira, RG N° 22.818.554-3-SSP/SP, CPF/MF N° 287.744.628-06 para que no prazo de 15 días, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, nº 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de **R\$57.102,51**, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade do imóve natriculado sob nº **243.246** deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo,11 de março de 2024. (Protocolo 749,363)

